



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

FLASH INFO COVID-19 - Nº 75

1 de junho de 2020

Legislação

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020 – D.R. n.º 105/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-05-29](#)

Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 (*prorroga até às 23:59h do dia 14 de junho de 2020, e **estabelece medidas excecionais e temporárias** no âmbito da declaração de **situação de calamidade***).

[Decreto-Lei n.º 24-A/2020 – D.R. n.º 105/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-05-29](#)

Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19 (*nomeadamente, no que se refere ao uso de mascaras e viseiras; prazos de realização de assembleias gerais; reabertura de respostas sociais e educativas; entrada de resíduos destinados a eliminação; suspensão dos contratos de estágio; prorrogação dos prazos para exercício de direitos do consumido; operações de gestão de resíduos*).

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 9/2020/A - Diário da República n.º 106/2020, Série I de 2020-06-01](#)

Suspensão da tarifa de utilização de **posto de acostagem** para as embarcações marítimo-turísticas.

Candidaturas aos novos Centros Qualifica/Prolongado até 16 junho

Tendo em conta a situação excecional que se vive, no âmbito da pandemia da COVID-19, foi [alargado o prazo de apresentação das candidaturas dos novos Centros Qualifica](#), autorizados recentemente pela ANQEP para operarem nas regiões Norte, Centro e Alentejo. As entidades poderão submeter o formulário de candidatura eletrónico, no [Balcão 2020](#), até às **18 horas do dia 16 junho de 2020**.

Cofinanciado por:

